COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL E DATA:	
DATA:	27 de fevereiro de 2023
LOCAL:	Reunião realizada em formato virtual, com a participação dos membros por meio de videoconferência.
HORÁRIO:	09h00min – 17h00min

PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Maria Carolina Nassif de Paula**	Coordenadora
PARTICIPANTES:	**Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**	Membro Titular
	Matheus Lopes Medeiros	Membro Suplente
ASSESSORIA:	**Tadeu Araújo de Souza Santos**	

PAUTA:

Verificação de quórum

Ordem do Dia:

1. Manifestação sobre participação nas atividades da COA-CAU/BR.
2. Outros assuntos.

Encerramento

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 09h22min.

ORDEM DO DIA:

1. Manifestação sobre participação nas atividades da COA-CAU/BR.

Após ciência do Ofício encaminhado pelo CAU/BR sobre a agenda de atividades da COA-CAU/BR para este ano, a Comissão deliberou por indicar a de participantes para os eventos, que se realização ao longo do primeiro semestre; por salientar à Presidência que o convite de participação nos eventos estende-se, para além desta Comissão, às suas assessorias e alta direção administrativa dos CAU/UF, de maneira a realizar os convites e convocações pertinentes; por solicitar à Presidência que designe a Assessoria de Eventos desta Autarquia para participação na organização do evento da COA-CAU/BR em Belo Horizonte, no dia 28 de abril, oferecendo apoio logístico para a realização da Reunião Ordinária daquela comissão no dia anterior; por fim, por requerer ao Plenário do CAU/MG que a Reunião Ordinária desta Comissão, marcada para 19 de abril, seja remarcada para 27 de abril, sendo realizada em formato híbrido.

2. Outros Assuntos.

2.1. Foi realizado um comunicado, pela Gerência da Geral e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica sobre ponto de situação acerca deliberações da Comissão sobre, integridade, compliance, ouvidoria e monitoramento, abordando:

2.1.1. A aprovação da Resolução CAU/BR 228/2023, que regulamenta o acesso a informações produzidas no âmbito do Sistema CAU e aborda a definição de competências das autoridades responsáveis pelo monitoramento do Portal da Transparência;

2.1.2. A criação do Grupo de Trabalho sobre Integridade e *Compliance*: que será composto pela Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica, a Assessoria Técnica do CAU/MG, por um advogado da autarquia, pela Ouvidoria do CAU/MG e pela Assessoria desta Comissão;

2.1.3. A inserção, nas rotinas de realização de reuniões das Comissões, um item específico para verificação do andamento de demandas.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 10h42min

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

TADEU ARAUJO DE SOUZA SANTOS:00855218509

Assinado de forma digital por TADEU ARAUJO DE SOUZA SANTOS:00855218509
Dados: 2023.03.27 14:52:40 -03'00'

Tadeu Araújo de Souza Santos
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Organização e Administração do CAU/MG